

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 272842/2015
PROCESSO: 00610051.001333/2020-33
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

1º APOSTILAMENTO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

PROCESSOS: 272842/2015 e 00610051.001333/2020-33

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 48/2016.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: OBJETO: Remanejamento de 01 (um) posto de Eletricista 12X36 - 30% - Diurno e 01 (um) Posto de Eletricista 12X36 - 30% - Noturno, conforme solicitação constante nos autos do Memorando 175 (id 7827052) - Processo nº 00610051.001333/2020-33, do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos para o Hospital Central Coronel Pedro Germano - HCCPG, passando assim o ANEXO I do referido aditivo ao contrato ter a redação do Anexo I deste termo de apostilamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
 FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472
 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472
 Dados: 2020.12.21 12:10:14 -03'00'
Francisco de Assis Valério dos Santos
Pela Contratada

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 18/12/2020
PÁGINA: 26

ANEXO I AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HMAF	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 4.023,28	R\$ 48.279,36
HMAF	2	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - NOTURNO	R\$ 4.361,62	R\$ 8.723,24	R\$ 104.678,88
HMAF	1	PEDREIRO 12X36 DIURNO	R\$ 3.746,92	R\$ 3.746,92	R\$ 44.963,04
HMAF	1	PINTOR 12X36 DIURNO	R\$ 3.749,04	R\$ 3.749,04	R\$ 44.988,48
HMAF TOTAL	5			R\$ 20.242,48	R\$ 242.909,76

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HMWG	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 4.023,28	R\$ 48.279,36
HMWG	1	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 40H	R\$ 3.696,78	R\$ 3.696,78	R\$ 44.361,36
HMWG TOTAL	2			R\$ 7.720,06	R\$ 92.640,72

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HJPB	2	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (DESPENSA) 12X 36 DIURNO	R\$ 3.293,96	R\$ 6.587,92	R\$ 79.055,04
HJPB	4	AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 20% DIURNO	R\$ 3.425,04	R\$ 13.700,16	R\$ 164.401,92
HJPB	3	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 12.069,84	R\$ 144.838,08
HJPB	3	COPEIRO 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.572,14	R\$ 10.716,42	R\$ 128.597,04
HJPB	2	COPEIRO 12X36 - 20% - NOTURNO	R\$ 3.942,90	R\$ 7.885,80	R\$ 94.629,60
HJPB	1	LAVADEIRO - 20% - 44H	R\$ 3.594,22	R\$ 3.594,22	R\$ 43.130,64
HJPB	2	PINTOR 12X36 DIURNO	R\$ 3.749,04	R\$ 7.498,08	R\$ 89.976,96
HJPB TOTAL	17			R\$ 62.052,44	R\$ 744.629,28

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HJM	3	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - NOTURNO	R\$ 4.361,62	R\$ 13.084,86	R\$ 157.018,32
HJM	2	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.805,75	R\$ 9.611,50	R\$ 115.338,00
HJM	1	AUXILIAR DE PEDREIRO 12X36	R\$ 2.949,63	R\$ 2.949,63	R\$ 35.395,56

FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS 08952981 164727 472
 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS 08952981 164727 472

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 272842/2015
PROCESSO: 00610051.001333/2020-33
PÁGINA:

HJM	1	PEDREIRO 12X36 DIURNO	R\$ 3.746,92	R\$ 3.746,92	R\$ 44.963,04
HJM TOTAL	7			R\$ 29.392,91	R\$ 352.714,92

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HDRPS	1	AUXILIAR DE COZINHA 40H - 20%	R\$ 3.419,19	R\$ 3.419,19	R\$ 41.030,28
HDRPS	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.805,75	R\$ 4.805,75	R\$ 57.669,00
HDRPS	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - NOTURNO	R\$ 5.227,26	R\$ 5.227,26	R\$ 62.727,12
HDRPS TOTAL	3			R\$ 23.485,21	R\$ 161.426,40

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HCPG	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.805,75	R\$ 4.805,75	R\$ 57.669,00
HCPG	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - NOTURNO	R\$ 5.227,26	R\$ 5.227,26	R\$ 62.727,12
HDRPS TOTAL	2			R\$ 10.033,01	R\$ 120.396,12

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HGT	3	AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.929,58	R\$ 11.788,74	R\$ 141.464,88
HGT	28	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.564,51	R\$ 127.806,28	R\$ 1.533.675,36
HGT	10	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - NOTURNO	R\$ 4.964,94	R\$ 49.649,40	R\$ 595.792,80
HGT	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40%	R\$ 4.241,11	R\$ 4.241,11	R\$ 50.893,32
HGT	9	COPEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.076,68	R\$ 36.690,12	R\$ 440.281,44
HGT	3	COZINHEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.328,11	R\$ 12.984,33	R\$ 155.811,96
HGT	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.805,75	R\$ 4.805,75	R\$ 57.669,00
HGT	1	MAQUEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.527,06	R\$ 4.527,06	R\$ 54.324,72
HGT TOTAL	56			R\$ 252.492,79	R\$ 3.029.913,48

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
SANTOS VALERIO DOS
SANTOS
Data: 2020.12.21
1447116-0300

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HCPG	7	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 28.162,96	R\$ 337.955,52
HCPG TOTAL	7			R\$ 28.162,96	R\$ 337.955,52

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 272842/2015
PROCESSO: 00610051.001333/2020-33
PÁGINA:

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HEMONORTE	2	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 8.046,56	R\$ 96.558,72
HEMONORTE	14	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.564,51	R\$ 63.903,14	R\$ 766.837,68
HEMONORTE	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.805,75	R\$ 4.805,75	R\$ 57.669,00
HEMONORTE TOTAL	17			R\$ 76.755,45	R\$ 921.065,40

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LACEN	9	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 36.209,52	R\$ 434.514,24
LACEN TOTAL	9			R\$ 36.209,52	R\$ 434.514,24

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CRI	1	AUXILIAR DE COZINHA - 40H - 20%	R\$ 3.419,19	R\$ 3.419,19	R\$ 41.030,28
CRI	18	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 72.419,04	R\$ 869.028,48
CRI	3	COPEIRO 44H - 20%	R\$ 3.592,56	R\$ 10.777,68	R\$ 129.332,16
CRI	1	LAVADEIRO 44H - 20%	R\$ 3.797,64	R\$ 3.797,64	R\$ 45.571,68
CRI	1	MAQUEIRO 44H - 20%	R\$ 3.594,22	R\$ 3.594,22	R\$ 43.130,64
CRI TOTAL	24			R\$ 94.007,77	R\$ 1.128.093,24

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
UNICAT	1	COPEIRO 44H	R\$ 3.131,25	R\$ 3.131,25	R\$ 37.575,00
UNICAT TOTAL	1			R\$ 3.131,25	R\$ 37.575,00

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
NÍVEL CENTRAL	4	COPEIRO 44H	R\$ 3.131,25	R\$ 12.525,00	R\$ 150.300,00
ANEXO NÍVEL CENTRAL	1	COPEIRO 44H	R\$ 3.131,25	R\$ 3.131,25	R\$ 37.575,00
NÍVEL CENTRAL TOTAL	5			R\$ 15.656,25	R\$ 187.875,00

FRANCISCO DE ASSIS VALERIO
 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS-089520-14657-20309
 81472

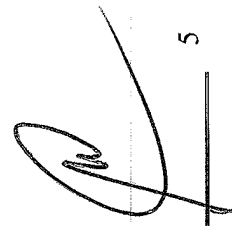
ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 272842/2015
PROCESSO: 00610051.001333/2020-33
PÁGINA:

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CEFOPE	1	COPEIRO 44H	R\$ 3.131,25	R\$ 3.131,25	R\$ 37.575,00
CEFOPE TOTAL	1			R\$ 3.131,25	R\$ 37.575,00

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ALMOXARIFADO	1	COPEIRO 44H - 20%	R\$ 3.592,56	R\$ 3.592,56	R\$ 43.110,72
ALMOXARIFADO TOTAL	1			R\$ 3.592,56	R\$ 43.110,72

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SVO	4	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% -DIURNO	R\$ 4.564,51	R\$ 18.258,04	R\$ 219.096,48
SVO	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40% -	R\$ 4.241,11	R\$ 4.241,11	R\$ 50.893,32
SVO TOTAL	5			R\$ 22.499,15	R\$ 269.989,80
TOTAL GERAL	162			R\$ 678.532,05	R\$ 8.142.384,60

FRANCISCO DE
 ASSIS VALERIO DOS DE ASSIS VALERIO DOS
 SANTOS:08952981 SANTOS:08952981472
 472
 Assinado de forma digital por FRANCISCO
 Dados: 2020.12.21 14:46:43 -03'00'



SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020.
PROCESSO MÃE: 00610033003160/2019-72.

PROCESSO: 00610033.003160/2019-72.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA D OXXI NORDESTE LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 4,943716% ao valor global do contrato, considerando o período de 16/12/2020 a 12/05/2021, decorrente do acréscimo de 296 plantões de Urgência e Emergência, de 12 (doze) horas cada, sendo 148 e 148 noturnos, baseado no processo SEI nº 00610033.003160/2019-72.

Do Valor: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará para R\$ 10.495.761,92, considerando o acréscimo de R\$ 407.923,52.

Da Dotação: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 44.099,84.

Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

Contrato: Nº 46/2020 - 1º Termo Aditivo - Empresa: RELECUN SERVIÇOS HIRELI. Período: 15.12.2020 até 31.12.2020

Assunto: Acréscimo de 02 (dois) plantões Diários de 12 horas, sendo 01 Diurno e 01 Noturno, até a vigência do Contrato, em 12/05/2021, para suprir a implementação, em caráter temporário, de uma nova Unidade de Suporte Avançado (USA), no SAMU 192 RN, como medida de enfrentamento ao Coronavírus.

Recursos Programado para o período de Janeiro a 12 de Maio de 2021: R\$ 363.823,68

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/12/2020 até 12/05/2021, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 46/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Marcelo Batista de Oliveira, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50-17.

PROCESSOS: 272842/2015 e 00610051.0013337020-33

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 48/2016.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Objeto: Remanejamento de 01 (um) posto de Eletricista 12X36 - 30% - Diurno e 01 (um) Posto de Eletricista 12X36 - 30% - Noturno, conforme solicitação constante nos autos do Memorando 175 (id 7827052) - Processo nº 00610051.001333/2020-33, do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos para o Hospital Central Coronel Pedro Germano - HCCPG, passando assim o ANEXO I do referido aditivo ao contrato ter a redação do Anexo I deste termo de apostilamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Francisco de Assis Valério dos Santos, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/15.

PROCESSO: 00610051.001364/2020-94

MODALIDADE: Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Alterar a titularidade do tomador de serviços prestados pela empresa PROMÉDICA no Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos para o Hospital Central Coronel Pedro Germano - HCCPG, conforme solicitação constante no Memorando 191 (id 7877873) - Processo nº 00610051.001364/2020-94, passando assim o ANEXO I do referido aditivo ao contrato ter a redação do Anexo I deste termo de apostilamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Zélia Maria Cosme Carvalho, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2020.

PROCESSOS: 00610406.000135/2020-95 e 00610406.000006/2018-82.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PHOENIX IND E COM DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de 01 (um) AUTOCLAVE HORIZONTAL (365 litros) de Barreira Automática para o Hospital Cleodion Carlos de Andrade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme quantitativos constantes no anexo I;

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Do Valor: O valor do presente Contrato é atribuído o valor total estimado de R\$ 147.766,25.

Da Dotação: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 147.766,25 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza de Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp. Fonte: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art.5º da Lei Complementar 173/2020.

Do Fiscal: O servidor José Breno de Alencar Pinto, Matrícula nº 217.707-2, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada da fiscal, a Direção geral do Hospital o gestor dessa unidade encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço

Da Vigência: Com base na CLÁUSULA DÉCIMA do presente instrumento, o prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início a legal após a publicação de extrato no Diário Oficial do Estado do RN.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Marcelo Batista de Oliveira, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/18.

PROCESSOS Nº: 245199/2017-9 e 00610051.001344/2020-13.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de RP nº 013/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 29/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Solicitação de Remanejamento das quantitativos de exames de ionograma do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos para o Hospital Coronel Pedro Germano, assim como o equipamento para realização do exame ionograma cedido em comodato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Eduardo Tavares de Carvalho, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/19.

PROCESSO MÃE: 106007/2017-6.

PROCESSO: 00610096.001235/2020-80.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ITMS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como o reajuste do valor contratado em 6,666667% em decorrência da formalização do 1º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE 14.733, dia 12/08/2020.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.178.760,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 98.230,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.178.760,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 89.300,00 (para atender ao período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 982.300,00 para atender ao período de 01/01/2021 até 30/11/2021.

24.131.10.122.2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 89.300,00 para atender ao período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 98.230,00 para atender ao período de 01/01/2021 até 30/11/2021.

Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/12/2020 até 30/11/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Roberto Vieira Botelho, pela contratada.

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2020

Assunto: Contrato de prestação de serviços, de reservas, emissão, marcação, remarcação, e endosso de bilhetes aéreos nacionais e internacionais.

PROCESSO: 1261004.000955/2020-15

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Dinastia Viagens e Turismo Ltda - CNPJ: 15.741.481/0001-63

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte integrante do presente Contrato com força de cláusula contratual, gerando direitos e obrigações os seguintes documentos, de cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento: a) Proposta da CONTRATADA; b) Processo nº 1261004.000955/2020-15. Estes documentos aqui relacionados ficam doravante anexados ao presente Contrato.

a) Parágrafo Primeiro: os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e intenção, desta forma reger a execução adequada do objeto contratual, dentro dos mais altos padrões da técnica atual.

b) Parágrafo Segundo: No caso de dúvida ou divergência entre os documentos integrantes deste Contrato, prevalecerão as condições constantes na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1- Pelo presente instrumento a CONTRATADA obriga-se, nos termos dos documentos relacionados na cláusula primeira, a prestação dos serviços de reservas, emissão, marcação, remarcação, e endosso de bilhetes aéreos nacionais e internacionais, necessários ao deslocamento dos empregados públicos e colaboradores eventuais da Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR, de acordo com o Termo de Referência/Edital de Licitação como se aqui tivesse transcrito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/DO FORNECIMENTO

- A prestação dos serviços de reservas, emissão, marcação, e endosso de bilhetes aéreos nacionais e internacionais, necessários ao deslocamento dos empregados públicos e colaboradores eventuais da Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS

Os recursos destinados para a presente contratação são alocados na seguinte Dotação Orçamentária par ao exercício de 2021:

projeto de atividade 187901 - Apoio a captação de voo charter

298401 - Manutenção e funcionamento

302501 - Desenvolver os segmentos do turismo do RN

303401 - Participação de eventos no âmbito internacional

307101 - Captação e coordenação de eventos e festivais

Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens Aéreas

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 O preço global do presente Contrato é de R\$ R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

6.2 O valor da RAV - Remuneração de Agente de Viagem é de R\$ 0,0001 (1 décimo-milésimo de real) para o valor estimado

de R\$ 310.000,00 no período de 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO

O prazo de execução se inicia no dia 04/01/2021, com vencimento em 03/01/2022.

Natal, 15 de dezembro de 2020.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

BRUNO GIOVANNI REIS

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA

DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 15.741.481/0001-63

LEANDRO ROSSY DE CARVALHO

TESTEMUNHAS LINDOLFO JONAS BORGES FERREIRA E VALDERIA KARLA DE M WANDERLEY

#GovernadorRN publicou
no Diário Oficial o

DECRETO Nº 29.512

que dispõe sobre medidas
temporárias de prevenção
ao contágio pelo novo

NOVO CORONAVÍRUS

(COVID-19) no âmbito do
Poder Executivo Estadual.